

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 012/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a  
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas  
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o  
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de abril de 2018,  
nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº  
2.359/2009, ao seguinte servidor:

**FÁTIMA DE JESUS LACERDA**, matrícula 202, portadora do  
CPF- 759.677.316-87, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de  
Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 04 de maio de 2018.

Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães PREV  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Autenticado no quadro de  
aviso do Guanhães PREV  
em 04/05/2018  
M. Pires  
Responsável